



DECRETO N.º 059/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que a servidora **JANETE APARECIDA ANTINES LASQUIEVICZ – MATRÍCULA 147-1**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **33 anos e 05 meses e 18 dias**.

Considerando o que dispõe o **Art. 3º da EC 47/05 - FÓRMULA 85/95 – Comum - Provento Integral - Com Paridade Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;**

Resolve:

Aposentar a partir de **31/01/2025**, a servidora **JANETE APARECIDA ANTUNES LASQUIEVICZ – MATRÍCULA 147-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 5.441,91** (Cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor em 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 31 de janeiro de 2025.


EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 05/02/2025
Nº 1656 - Pág: 02